



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Sene

INDICAÇÃO N.º 001/2018.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Venho através desta solicitar a Vossa Excelência, que determine a Secretaria Competente que se faça a fiscalização no prolongamento da Avenida Beira Mar, esquina com a Avenida do Mel (Canal do DNOS) e esquina com a Rua Gervão localizada no Balneário Pontal do Sul.

Faço tal solicitação pelo fato da Referida Avenida, que dá acesso ao canal, encontrar-se bloqueada por um muro, construído pela Marina Club dos Seis, impossibilitando que todos tenham a passagem livre para a prática da pesca amadora e a atracagem de pequenas embarcações.

Certo de sua atenção, atentamente.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2018.

Vereador Sene.

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul – Fone/Fax: (041) 3455-8950
– CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0053/2018 Hora: 14:37
Data de Protocolo: 22/01/2018
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Indicação nº 01/2018

